



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



Eng. Paulo de Frontin, 27 de março de 2025.

Ofício GP nº. 042/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 005/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, por orientação da Procuradoria Municipal, venho mui respeitosamente apresentar o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei supracitado, conforme razões apresentadas em parecer anexo.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3208 de 27 / 03 / 25

Livro nº 017 Fls 19/20

Ass. [Assinatura]



Recebido 27/03/25
[Assinatura]